



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 48/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE REALIZAÇÃO DO PLEITO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREMUS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o contido no Ofício Especial, da Presidente do IPREMUS - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana;

Considerando a disposição contida no artigo 15 da Lei Municipal 1447/2011 de 27 de maio de 2011 c/c o § 1º do Artigo 80 da Lei Municipal 1146/2006 de 27 de novembro de 2006, a qual dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Municipal Especial Eleitoral para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Diretoria Executiva do IPREMUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

- 1 – Antonio Sarilho Neto
- 2 – Rafael da Silva Chiriola
- 3 – Michelle Henrique – Contadora do IPREMUS

Parágrafo Único – Cumprirá a Comissão designada no *caput* do presente o estrito cumprimento da normatização legal afeita, especialmente a esculpida no artigo 80 *usque* 92 da Lei Municipal 1146/2006.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida não serão remunerados, ademais considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de março de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 049/2023

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA

02.003.6.182.13.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$16.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

16.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$617.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

617.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.22.2012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$617.000,00

02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

617.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA

02.003.6.182.13.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$16.000,00

01.110.0000.0000 GERAL

16.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.1166-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$617.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

617.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB

05.011.12.365.22.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$617.000,00

02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

617.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

31 de março de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 50/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.270,06, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURO

07.002.8.244.15.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

R\$47.270,06

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

47.270,06

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURO

07.002.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$47.270,06

01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

47.270,06


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

31 de março de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças